

---

LEI Nº 879, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1984.

"Transforma Função Gratificada em Cargo em Comissão".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica transformada em Cargo em Comissão, símbolo CC-2, a Função Gratificada, símbolo FG-1 de Assistente do Chefe de Gabinete do Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

---